

**GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES****PROJETO DE LEI N.º ____/2025 DA VEREADORA SONAIRA FERNANDES**

Institui o Monumento em Homenagem aos Policiais Tombados no Cumprimento do Dever, no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Monumento em Homenagem aos Policiais Tombados no Cumprimento do Dever, destinado a honrar a memória dos integrantes das forças de segurança que perderam a vida no combate à criminalidade.

Art. 2º O monumento será instalado em local de destaque e fácil acesso, a ser definido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O monumento deverá conter, obrigatoriamente:

I – elementos escultóricos, arquitetônicos ou simbólicos alusivos à bravura e à proteção exercida pelas forças de segurança pública;

II – placas de bronze ou outro material durável contendo os nomes de todos os policiais e agentes de segurança que perderam a vida no cumprimento do dever, a partir do ano de 2000;

§1º A atualização das placas com novos nomes deverá ocorrer anualmente, mediante informações encaminhadas pelos órgãos competentes das forças de segurança pública e urbana que atuam no Município de São Paulo.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900

sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br

Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

§2º A relação dos homenageados deverá ser disponibilizada também em meio digital, no portal eletrônico da Prefeitura.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança Urbana, será responsável pela execução e manutenção do monumento.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir um Monumento em Homenagem aos Policiais Tombados no Cumprimento do Dever, assegurando, de forma permanente e obrigatória, o registro dos nomes dos heróis que perderam suas vidas protegendo a população paulistana.

Enquanto criminosos ganham visibilidade em produções culturais e noticiários, os homens e mulheres que deram a própria vida pela lei e pela sociedade são, muitas vezes, esquecidos.

O Projeto respeita integralmente a competência municipal, conforme os arts. 30, I da Constituição Federal e 13, I da Lei Orgânica do Município, limitando-se a instituir um ato de homenagem e reconhecimento público, sem interferir na organização administrativa das forças estaduais.

Assim, o monumento prestará tributo tanto aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana quanto aos Policiais Militares e Cíveis que atuam na cidade de São Paulo, em justa e legítima reverência àqueles que tombaram no cumprimento do dever.

A obrigatoriedade de inscrição dos nomes se trata da garantia de memória e justiça simbólica, um compromisso institucional com a verdade, a honra e a valorização da autoridade.

Cada nome gravado será um lembrete de que a paz tem um preço, e que a liberdade de todos é sustentada pelo sacrifício de alguns.

Este monumento não representa apenas uma obra física, mas um gesto de gratidão e lealdade aos que escolheram proteger, mesmo ao custo da própria vida.

Honrar nossos policiais é reafirmar o valor da vida, da coragem e da justiça.

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar



GABINETE VEREADORA SONAIRA FERNANDES

Além de um tributo público, este monumento será também um consolo moral às famílias dos policiais tombados, que muitas vezes enfrentam a dor da perda em silêncio.

Ver o nome de seu ente querido eternizado em um espaço de respeito e reverência significa saber que o sacrifício não foi esquecido e que a sociedade reconhece e se curva diante da sua bravura.

Para cada esposa, marido, filho ou mãe que perdeu um policial, este memorial será uma lembrança viva de que a honra e o dever são legados que transcendem a morte.

SONAIRA FERNANDES

VEREADORA – PARTIDO LIBERAL

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, 100 - São Paulo - SP CEP 01319-900
sonaira@saopaulo.sp.leg.br / www.saopaulo.sp.leg.br
Sala 1010 – 10º Andar